

EXPOCRATO

2026



MANUAL DO CRIADOR

EXPOCRATO²⁰²⁶



12 A 19.07



Crato
PREFEITURA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



AccoA
Associação de Criadores de Caprinos
e Ovinos da Bio-região do Araripe



PARA MAIS INFORMAÇÕES, A EQUIPE EXPOCRATO
2026 ESTARÁ A DISPOSIÇÃO PARA ATENDÊ-LO:

• PRESIDÊNCIA DO EVENTO
Pedro Maia: 88 9 9945-0569

• BAIAS PARA CAPRINOS,
OVINOS E EQUINOS
Hermano: 88 9 9603-3444

• ARGOLAS E CURRAIS
Gonzaga: 88 9 9200-6849

• DENÚNCIA DE MAUS
TRATOS DE ANIMAIS
Suellem: 88 9 9835-0200



Prezado Criador,

Este Manual foi elaborado com o objetivo de esclarecer eventuais problemas e dúvidas e contém todas as informações que você precisa a fim de que o evento seja o mais produtivo possível. Quaisquer assuntos que não estejam aqui contemplados, favor entrar em contato com a Secretaria da ACCOA.

1. VENDA DO DIREITO DE USO DAS BAIAS

A venda das baias será feita pela ACCOA, a partir do dia 31 de março. Contato pelo fone: (88) 9 8219.7817 -ACCOA /Hermano Arraes (88) 9 9603.3444. Argolas e currais falar pelo fone: (88) 9 9200.6849 – Gonzaga de Melo.

Para o associado, será respeitado a quantidade e localização das baias conforme o evento do ano anterior, até o dia 30 de maio de 2023. Após essa data a escolha acontecerá por ordem de chegada, não sendo mais permitida reservas.

DADOS BANCÁRIOS

**FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE
CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA**



BANCO CRESOL
AG.: 2696 C/C: 106717-6



CHAVE PIX:
ACCOAEXPO@GMAIL.COM



**CASO HAJA DESISTÊNCIA, POR PARTE DO EXPOSITOR,
NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS REFERENTES
ÀS BAIAS.**

Para aquisição do direito de uso das baias, argolas e currais, o expositor/associado interessado deverá estar com sua situação **REGULAR** perante a tesouraria da ACCOA.

OBS:

a) O valor referente à aquisição, deverá ser pago via depósito bancário, identificado, na conta da ACCOA, sendo obrigatório o envio do comprovante de depósito, juntamente com o comprovante de quitação da anuidade, para o WhatsApp (88) 99945.0569.

b) O desconto na aquisição das baias somente será aceito, mediante a comprovação do pagamento da anuidade.





⚠️ ATENÇÃO:

NÃO SERÃO RECEPCIONADOS ANIMAIS SEM A DEVIDA APRESENTAÇÃO, AO DESEMBARQUE, DO RECIBO OU COMPROVANTE DE DEPÓSITO IDENTIFICADO, REFERENTE À COMPRA DO DIREITO DE USO DAS BAIAS.

2. JULGAMENTOS

Cada expositor poderá inscrever para julgamento a quantidade de animais conforme informado no regulamento oficial do evento, para a Espécie/Raça, maiores informações vide site www.expocrato.org.br.

3. EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS:

GERAIS:

Caprinos/Ovinos: GTA/Atestado Zoossanitário

Bovinos/Bubalinos: (machos e fêmeas) GTA/Exames de Brucelose e Tuberculose, para as fêmeas de 03 a 08 meses, Comprovante de Vacinação contra brucelose e Atestado Zoossanitário.

Equídeos: GTA/Exames de AIE e MORMO e Atestado Zoossanitário.

OBS:

- a)** Os exames sanitários serão exigidos à entrada dos animais. Recomendamos que os mesmos sejam realizados com antecedência, de modo a evitar transtornos e com identificação individualizada dos animais.
- b)** Não será permitida entrada ao parque de exposições, de animais debilitados, com suspeita clínica de Linfadenite Caseosa, Ectoparasitos, Mastites e/ou outras impropriedades sanitárias, devidamente identificadas pela Comissão de Defesa Sanitária Animal.
- c)** Somente será autorizado o desembarque dos animais, que deverá acontecer em local próprio para esse fim, após comprovação da regularidade documental, por parte da Comissão de Defesa Sanitária Animal.

HORÁRIO DE ENTRADA DOS ANIMAIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

DIA	HORÁRIO
10/07/2024 – Quinta-feira	06:00 às 22:00 horas
11/07/2024 – Sexta-feira	06:00 às 22:00 horas
12/07/2024 – Sábado	06:00 às 22:00 horas
13/07/2024 – Domingo	06:00 às 14:00 horas



IMPORTANTE: EM CASO DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE VISITANTES NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, O DESLOCAMENTO DOS ANIMAIS PARA OS PAVILHÕES SERÁ SUSPENSO E SÓ RETORNARÁ APÓS LIBERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. FICANDO OS ANIMAIS ALOJADOS EM CURRAIS DE ESPERA, ATÉ QUE A SITUAÇÃO SEJA NORMALIZADA.

ATENÇÃO:

EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA REGRA ACIMA EXPOSTA, O EXPOSITOR QUE NÃO CUMPRIR A REGRA, SERÁ EXCLUÍDO DA PISTA DE CAMPEONATOS E EXPOSIÇÕES E OS ANIMAIS SERÃO RETIRADOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

NÃO SERÁ PERMITIDA ENTRADA DE ANIMAIS APÓS AS DATAS E HORÁRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS.

4. OUTRAS EXIGÊNCIAS

EXAMES ANDROLÓGICOS

Para animais com idade acima de 12 meses.

Recomendamos aos senhores expositores que apresentem os referidos exames, com prazo de validade até 60 dias da data oficial de abertura do evento.

EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA

Para animais com idade igual ou superior a 18 meses, apresentação de atestado de prenhes por ultra-som. As fêmeas vazias deverão estar com crias ao pé ou apresentarem Comunicação de Nascimento e respectiva Inspeção ao Pé da Mãe ou Carta de Apto de seu último produto. Os referidos exames, deverão ser realizados no recinto do parque no dia 14/07 (Domingo), por **Médico Veterinário credenciado pela ACCOA.

PARA ACESSO À PISTA, É IMPERATIVO A APRESENTAÇÃO DOS REFERIDOS EXAMES, SEM OS QUAIS OS ANIMAIS SERÃO IMPEDIDOS DE PARTICIPAREM DOS JULGAMENTOS.

EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (PARA TRATADORES) :

- LIVRO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
- LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS
- LIVRO DE PONTO
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO
- COMPROVANTE DE ENTREGA DE EPI AO TRATADOR
- CARTEIRAS DE TRABALHO ASSINADAS

OBS: É PROIBIDO EMPREGAR MENOR DE 18 ANOS, E JOVEM APRENDIZ EM CONDIÇÕES INSALUBRES.





CRIADORES DE PÔNEI

Regulamento para passeio de pônei na EXPOCRATO 2026:

- Será permitida a circulação apenas de animais castrados;
- Será permitida a circulação apenas de animais com medida de cernelha até 0,90m;
- Não serão permitidos enfeites, pintura ou algum tipo de adorno que venha prejudicar a saúde dos animais;
- O passeio será permitido apenas na área determinada pela organização do evento.
- Não serão permitidos passeios de pôneis nas avenidas, vias secundárias que dão acesso a outros locais da feira;
- O horário permitido para o passeio será: 06h00min às 11h00min e 15h00min às 22h00min;
- Serão permitidas, apenas pessoas maiores de 18 anos, para condução dos pôneis;
- Poderão adentrar o parque e circular apenas os animais que tiverem com seus exames de sanidade regulares;
- Só poderão circular animais que estiverem com o pagamento da baia regular.

5. UTILIZAÇÃO DAS BAIAS, PAVILHÕES (ARGOLAS) E CURRAIS

Os animais destinados ao alojamento **deverão apresentar comportamento dócil** e manejo compatível com ambiente público de exposição, sendo obrigatória a condição de animais mansos, de forma a preservar a segurança de tratadores, expositores, visitantes e demais participantes do evento.

Os animais que apresentem **comportamento agressivo, arisco excessivo** ou qualquer situação que represente risco à integridade física de pessoas e de outros animais poderão, a critério da organização do evento e da equipe técnica responsável, ser impedidos de ingressar, remanejados para local apropriado ou retirados das áreas de argolas, baias, currais e demais dependências do parque de exposições, sem que disso decorra qualquer direito à indenização ou restituição de valores pagos.

Os corredores de circulação são considerados áreas comuns e de uso coletivo, devendo permanecer permanentemente livres e desobstruídos, sendo sua utilização restrita exclusivamente à movimentação de pessoas, animais, veículos autorizados e equipes operacionais vinculadas ao evento.



Fica proibida a utilização dos corredores, áreas comuns, entorno das baias, pavilhões, argolas e currais para depósito de materiais, instalação de estruturas improvisadas, acomodação de objetos particulares ou qualquer prática que comprometa a circulação, segurança, higiene e organização do evento.

É expressamente proibida a prática de maus-tratos aos animais, nos termos da legislação vigente de proteção e bem-estar animal, incluindo qualquer conduta que provoque sofrimento, agressão, excesso de manejo inadequado, negligência, violência física ou psicológica, privação de água, alimentação ou descanso adequado. Qualquer situação de suspeita ou constatação de maus-tratos observada durante a permanência e manejo dos animais no parque de exposições deverá ser imediatamente comunicada à organização do evento, à equipe técnica responsável ou às autoridades competentes, para adoção das medidas cabíveis, podendo resultar na retirada imediata do animal e do expositor responsável, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

É expressamente proibida a utilização de equipamentos sonoros, caixas de som, paredes, aparelhos de amplificação sonora ou similares nas dependências destinadas aos animais, bem como o uso de churrasqueiras, fogareiros, fogões improvisados, carvão ou qualquer equipamento que gere fogo, fumaça ou risco à segurança nas áreas internas do parque de exposições destinadas aos expositores e criadores.



O descumprimento das disposições acima poderá acarretar advertência, suspensão do direito de uso do espaço, retirada de equipamentos e materiais irregulares, bem como a retirada dos animais e do expositor das dependências do evento, a critério da organização.

Esperamos contar com vossa presença, para com certeza abrilhantar nossa Exposição e coroar de êxito os esforços da diretoria na execução dos trabalhos organizacionais da 73ª Exposição Centro-Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPO-CRATO 2026.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Bezerra Maia

Presidente da ACCOA

EXPOCRATO
2026

**TRADIÇÃO
E ORGULHO
DO CARIRI**

 **12 A 19.07**

